



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 4

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Carlos Antonio de Lima (Carlinho Tchaia)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Instalar iluminação pública na subida para caixa d'água e parte da Rua da Torre no Jardim das Acácias e troca das lâmpadas pelas de led em toda cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade instalar iluminação pública na subida para caixa d'água e parte da Rua da Torre no Jardim das Acácias e troca das lâmpadas pelas de led em toda cidade.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes que utilizam essas ruas se sentem inseguros uma vez que grande parte não possui iluminação pública, o que faz com que as pessoas tenham que caminhar no escuro, são trechos isolados ficando mais arriscado e perigoso.

Solicita que também seja realizada a troca de algumas lâmpadas que ainda não foram trocadas na cidade por de led.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 4



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 3 de 4



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 4 de 4



Porto Real, 2 de setembro de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA

Autor

Assinam como coautores:

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES
DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
FÁBIO NUNES MAIA

FERNANDA E. DOS SANTOS
HENRY DE CARVALHO NUNES
RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 25 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

